



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4378 - divco.dirps@prograd.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO FINAL – EDITAL 39/2020 - FEQUI

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a Faculdade de Engenharia Química - **FEQUI** – Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos.

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º Lugar	2003200008	Paula de Paula Menezes Barbosa	113,73
2º Lugar	2003200001	Flávia de Santana Magalhães	97,5
3º Lugar	2003200002	Carla Cristina de Sousa	92,13

ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS CANDIDATOS

Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA (PE)				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Nota PE		
2003200001	Flávia de Santana Magalhães	87	85	92	88	9,5	97,5
2003200002	Carla Cristina de Sousa	87	78,5	86	83,83	8,3	92,13
2003200004	Lara Carolina Gonçalves Gomes	59	56,5	62	59,17	---	Desclassificado na prova escrita
2003200006	Fabiana Luísa Silva	57	54,5	63	58,17	---	Desclassificado na prova escrita
2003200007	Guilherme Coelho Lopes dos Reis	46	45	53	48	---	Desclassificado na prova escrita
2003200008	Paula de Paula Menezes Barbosa	97	93	90	93,33	20,4	113,73
2003200009	Natielle Maria Costa Menezes	---	---	---	---	---	Desclassificado por ausência na prova escrita
2003200010	Priscilla Siqueira de Dio	---	---	---	---	---	Desclassificado por ausência na prova escrita

Observação: Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail **recurso@dirps.ufu.br** em até **dois dias** contados da publicação.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA
Assessora
Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 09/07/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2894748** e o código CRC **C1745979**.
